



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
ATA Nº 032-01/2021

Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a trigésima (30ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 031-01/2021 da sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 31-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou pedido de informações a Administração Municipal sobre: as Agentes de Saúde querem saber se possuem o direito de receber o 14º salário que é uma Lei Federal. E também sobre o direito a insalubridade, pois várias colegas já foram mordidas por cachorros. Ainda solicitou informações de como está a situação do poço artesiano que seria feito em Linha Serrana, pois as pessoas de lá estão ficando sem água, principalmente à noite, quando precisam tratar os animais. **Airton Teloken (PP)** – solicitou licença afastamento de 08 a 16 de setembro para tratar de assuntos particulares. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 078/2021** – Estabelece a implantação de normas para abertura, funcionamento e fiscalização de pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividade de Cuidador, bem como dos Centros de Recreação privados, e dá outras providências. Ficou retido na comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social. **O PROJETO DE LEI Nº 083/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 466.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – cumprimentou a todos e abordou o projeto retido na comissão. Disse que o projeto fica amplo quando, em um parágrafo, se refere a pessoas que exercem a atividade de cuidador, sem a especificação de qual público. Citou que existem vários segmentos de cuidadores, como os cuidadores de idosos, e que sabe que muitas famílias precisam de alguém para cuidar dos idosos. Reforçou que é muito difícil para cuidadores de idosos, por exemplo, se legalizarem, pois muitos trabalham apenas de forma esporádica. Portanto, sugeriu mudanças na redação do projeto para especificar que é voltado para pessoas que cuidam de crianças e de adolescentes. **Airton Teloken (PP)** – cumprimentou a todos e disse que têm sido feitos muitos pedidos sobre trocas de lâmpadas, mas que ou não são atendidos ou são muitos demorados. Relatou que alguém ligou para ele falando sobre um pedido feito há um mês e que não foi resolvido. Disse que não sabe o porquê de tanta demora, se falta material ou se são poucas horas do electricista. Citou que o contribuinte paga pela iluminação pública e tem direito de receber. Pediu para que os colegas falem com prefeito ou secretário para haver um rendimento maior nessa parte, que ele reforça se tratar de um direito do povo que paga a taxa de iluminação. **Marlene Schonardt** - cumprimentou a todos e, respondeu à colega vereadora Rosani sobre a sessão anterior, onde disse que a vereadora citou seu nome sobre uma questão da Câmara do ano passado, sendo que ela não estava na Câmara nesse período. Ainda pediu respeito dos colegas nas sessões da Câmara, reiterando que todos são civilizados e que estão aí para representar o povo e não interesses pessoais. Lamentou ver tantas críticas ao governo, quando no seu entendimento o gestor merece aplausos pelo trabalho que está realizando. Disse que hoje Santa Clara do Sul é uma cidade linda, muito escolhida pelas pessoas para morar. Reforçou que a saúde está de parabéns no atendimento a população, e pediu em qual município as enfermeiras estão indo para o interior fazer vacinas e visitar as pessoas acamadas. Parabenizou a todos pelo ótimo trabalho que desempenham. **Helena Lúcia**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Herrmann (MDB) - saudou a todos os presentes, enaltecendo a presença do público. Sobre a questão dos pediatras, assunto levantado pela vereadora Rosani na sessão anterior, disse que a pediatra é gestante, retornou após estar afastada por um período de 15 dias, e que vai se afastar em novembro, quando será chamado novo profissional pelo concurso, de forma temporária até que a médica retorne. Disse que o clínico geral também pode atender crianças de qualquer idade, e que em qualquer caso suspeito a criança é encaminhada para o pediatra do Hospital Bruno Born, por meio de convênio com o Município. Afirmou que, após pedir informações na UBS, soube que ninguém se manifestou que ficou sem atendimento por não poder pagar pediatra. Reforçou que nenhuma criança ficou sem atendimento, pois médico atende a todos. Quanto ao assunto trazido pelo vereador Airton sobre o Parque das Flores, mostrou a lei de 14 de julho de 2017, a qual não se refere em especial ao que seria feito no condomínio. Disse que o local é bem atendido, com serviço de roçada, limpeza semanal da lixeira, conservação das ruas, e salientou que foi instalada uma praça com brinquedos novos, uma academia ao ar livre com banheiro feminino, masculino e para deficientes, e ainda feita a substituição da areia pela grama no campo. Disse que talvez a pessoa que chamou o vereador tinha um problema específico em sua casa. Por fim, falou sobre respeito. Citando o dicionário, informou que a palavra representa o valor que evita que se aja de modo mesquinho, perigoso ou condenável em relação a uma pessoa; um conceito que se aplica a todos os contextos: casa, trabalho, vizinhança e sociedade. Disse que estamos convivendo o tempo todo com outros indivíduos e que apenas com respeito é possível que isso aconteça de modo pacífico. Ressaltou que é preciso agir com respeito dentro do ambiente da Câmara de Vereadores, tanto em relação aos colegas como em relação às ideias, entendendo que ninguém está na Casa para concordar com tudo que é proposto e dito. Reforçou que respeitar as ideias e posições é de suma importância para um Estado Democrático. Disse que não se pode admitir que sejam proferidas palavras de baixo calão e ofensas pessoais na Câmara, e que em 13 anos de vereança, passadas quatro eleições e discussões diversas, nunca haviam sido proferidas ofensas pessoais e palavrão a alguém como o que foi verificado na sessão anterior. Disse que espera que haja respeito nesses próximos 3 anos, e que seja um mandato de muita discussão pelos projetos e ideias novas que vão surgir para o desenvolvimento do município. A vereadora salientou que foi procurada por diversas pessoas que estavam presentes no Plenário da Câmara na semana anterior, que presenciaram o ocorrido e que se mostraram perplexas, cobrando providências. Ela afirmou que está analisando o caso, pois pensa que vale muito mais a pena concentrar as energias em condutas em prol do povo do que focar em situações de tão baixo nível. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à trigésima primeira (31ª) sessão ordinária para o dia 08 de setembro de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 01 de setembro de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária